

MÃES E PAIS UNIVERSITÁRIAS/OS E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: UMA ABORDAGEM EMERGENTE.

Thaís Saalfeld¹; Márcio Caetano²

*Universidade Federal do Rio Grande – FURG. thaiisaalfeld@yahoo.com.br,
mrvcaetano@gmail.com.*

Resumo: O presente estudo teve como objetivo abordar a temática da assistência estudantil nas universidades, determinada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, com destaque para as ações destinadas aos/às estudantes que possuem filhos/as, e que por esta condição, apresentam necessidades e características específicas. Para tal, foi exposta a forma como se constituiu o PNAES nas universidades e a sua importância para a permanência dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior. Além disso, foram apresentados dados relacionados à presença de filhos/as entre os/as universitários/as, bem como as condições em que os/as mesmos/as ficam para que os pais possam frequentar a universidade. Assim, comprovou-se a existência de mães e pais nas universidades e, conseqüentemente, a necessidade de que as instituições desenvolvam ações que visem ao atendimento das demandas inerentes a tal condição.

Palavras-chave:

Ensino Superior, Assistência Estudantil, Plano Nacional de Assistência Estudantil, Auxílio Creche, Mães e Pais Universitários/as.

Introdução

O presente artigo discorre sobre a política de assistência estudantil, determinada atualmente nas universidades pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, sendo evidenciadas as ações destinadas às/os estudantes que possuem filhas/os.

Existem inúmeros conceitos e formas de abordagem acerca do termo assistência estudantil e a sua provável definição. Alguns autores como Vasconcelos (2010), a entendem como uma ação focalizada no/a estudante, ou seja, não observando os demais aspectos que envolvem a vida do acadêmico. Demais autores/as seguem a perspectiva da totalidade, demonstrando a necessidade de uma abrangência das ações a serem desenvolvidas, que considerem aspectos econômicos, sociais, pedagógicos, entre outros.

Assim, será utilizado o conceito de Souza (2011) para discutir a assistência estudantil, visto que a define de forma ampla, caracterizada por diversos aspectos, humanos, financeiros, entre outras questões implícitas:

¹ Mestranda em Educação em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

² Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense - UFF

A Assistência Estudantil [...] transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (SOUSA, 2011, p. 3).

Definido o conceito utilizado, se faz necessária a compreensão da assistência estudantil como sendo um programa pertencente à política pública de educação superior, que resultou também de lutas dos movimentos sociais, em busca da defesa de uma educação pública, gratuita, de qualidade e equânime para todos/as, inclusive para segmentos estudantis que historicamente tiveram negado esse direito.

Assim, a assistência estudantil é desenvolvida através de ações nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, e não deve ser entendida ou executada de forma assistencial ou caridosa, visto que os /as estudantes se constituem como sujeitos de direito.

Dessa forma, visando à permanência dos/as estudantes nas IFES, foi lançado em julho de 2010 o Decreto 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, com o intuito de proporcionar ações no âmbito da assistência básica aos/às estudantes do ensino superior.

Anteriormente à elaboração e implantação do PNAES havia ações nas universidades voltadas à assistência estudantil, como restaurantes universitários e residências estudantis, sendo essas subsidiadas com recurso próprio das instituições.

Em linhas gerais, o objetivo do PNAES é ampliar as ações de permanência do/a estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica na universidade, a partir da oferta de subsídios em diferentes segmentos, como alimentação, transporte, moradia e creche. O decreto determina que compete às IFES estabelecer os critérios e metodologias para ofertar as ações de assistência estudantil, visando à igualdade de oportunidades e a redução da retenção e evasão dos/as estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para que as ações da assistência estudantil estejam em conformidade às necessidades da demanda dos/as universitários/as, é necessário que se faça constantes levantamentos acerca dos/as mesmos/as, porque apresentam transformações em suas vidas e conseqüentemente, em suas necessidades. Assim, a identificação do perfil do/a estudante universitário/a, bem como da realidade por eles/as vivida, deverão subsidiar a formulação das políticas nas universidades.

Mães e Pais no Ensino Superior

Recebe destaque neste artigo a demanda específica dos/das estudantes que são mães e pais e estão no ensino superior, pois além de desempenharem suas atividades acadêmicas, dedicam-se à criação e educação dos/as filhos/as, situação muitas vezes incompreendida no meio acadêmico, em virtude da dedicação exigida pelos professores das universidades.

Uma das ações determinadas pelo PNAES, destinada à permanência dos/as estudantes na universidade é a creche. O decreto que estabelece o programa não especifica se a ação creche deve ser disponibilizada em pecúnia ou em vaga em alguma instituição pública ou privada para a criança, cabendo novamente às universidades o planejamento de como será desenvolvida a ação.

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior- ANDIFES divulga periodicamente o perfil socioeconômico e cultural dos/as estudantes de graduação das universidades federais brasileiras.

Em relação ao número de filhos/as dos/as estudantes de graduação, a pesquisa desenvolvida pela ANDIFES aponta importantes dados, conforme a tabela a seguir:

Número de Filhos/as	Região onde se localizam as IFES						
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Nacional
1 filho/a	<i>Freq.</i>	6,477	17.538	12.738	12.283	10.827	59.862
	%	6,51	6,62	10,51	4,28	6,49	6,37
2 filhos/as	<i>Freq.</i>	4.814	8.459	6.708	7.234	6.178	33.393
	%	4,84	3,19	5,54	2,52	3,7	3,55
3 filhos/as	<i>Freq.</i>	1.880	3.220	2.908	2.545	2.118	12.672
	%	1,89	1,21	2,4	0,89	1,27	1,35
4 ou mais	<i>Freq.</i>	619	895	1.562	894	763	4.732
	%	0,62	0,34	1,29	0,31	0,46	0,5

Não tenho filhos/as	<i>Freq.</i>	85.704	234.972	97.271	264.131	146.866	828.945
	%	86,14	88,64	80,27	92	88,07	88,22
Total	<i>Freq.</i>	99.494	265.084	121.187	287.087	166.752	939.604
	%	100	100	100	100	100	100

Tabela 3. Graduandos/as segundo o número de filhos/as por região onde se localizam as IFES – 2014.
Fonte: CEPES/IEUFU. IV Pesquisa do Perfil do Graduando/a das IFES – 2014.

Segundo informações da pesquisa, observa-se que 11,92% dos/as estudantes da região sul possuem filhos/as, sendo que 6,49%, têm 1 filho/a; 3,70%, têm 2; e 1,73%, 3 ou mais filhos/as. A pesquisa mostra também em outros gráficos, que há um número maior de mulheres com filhos/as, na faixa de 18 a 24 anos.

A tabela a seguir demonstra onde os/as estudantes deixam os filhos no período em que estão na universidade:

Onde (ou com quem) os filhos ficam	Região onde se localizam as IFES						
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Nacional
	<i>Freq.</i>	131	105	37	79	101	453
Creche da própria universidade	%	1,59	0,51	0,22	0,62	0,94	0,66
	<i>Freq.</i>	918	457	875	1.015	1.274	4.539
Outra instituição educacional pública	%	11,16	2,23	5,2	7,97	11,84	6,58
	<i>Freq.</i>	558	1.524	1.058	1.518	1.425	6.084
Instituição educacional privada	%	6,79	7,45	6,29	11,92	13,24	8,82
	<i>Freq.</i>	5.440	16.220	12.679	8.475	6.754	49.568
Familiares	%	66,17	79,3	75,35	66,55	62,76	71,84

	<i>Freq.</i>	304	786	692	453	340	2.575
Babá/empregada doméstica	%	3,7	3,84	4,11	3,56	3,16	3,73
	<i>Freq.</i>	385	543	933	319	256	2.437
Traz para a universidade	%	4,69	2,66	5,55	2,51	2,38	3,53
	<i>Freq.</i>	485	819	552	875	611	3.343
Sozinho	%	5,9	4,01	3,28	6,87	5,68	4,85
Total	<i>Freq.</i>	8.221	20.456	16.827	12.734	10.762	68.999
	%	100	100	100	100	100	100

Tabela 4. Graduandos com filhos de 0 a 5 anos, segundo onde ou com quem deixam seus filhos quando estão em período de aula, por região onde se localizam as IFES- 2014.

Fonte: CEPES/IEUFU. IV Pesquisa do Perfil do Graduando das IFES – 2014.

Destaca-se a região sul, na qual 0,94% dos/as filhos/as ficam em creches da própria universidade, 11,84% permanecem em alguma instituição educacional pública, 13,24% em alguma instituição educacional privada, 62,76% ficam com familiares, 3,16% com empregada doméstica, 2,38% acompanham os pais na universidade e 5,68% ficam sozinhos/as em casa.

Algumas universidades federais possuem creches nas dependências do *campus*, o que facilita o acesso para os/as acadêmicos/as e para os/as servidores, que podem deixar seus/as filhos/as na instituição, durante o período de aula ou de trabalho.

No entanto, os dados apontam que a maioria dos/as estudantes deixa os/as filhos/as com os/as familiares no período das aulas, restando ainda um percentual de filhos/as que ficam sozinhos/as em casa para que os pais frequentem à universidade, o que salienta outras questões, como a sua segurança e bem estar. Esta discussão ultrapassa as dependências da universidade, tornando-se pública e emergencial, pois o direito à educação básica é dever do estado, conforme preconiza a Constituição Federal.

Além dos dados apresentados nas pesquisas citadas, foi realizado um mapeamento das universidades federais da região sul de nosso país que subsidiam o auxílio creche para os/as estudantes de graduação, conforme a tabela:

NOME DA UNIVERSIDADE	ESTADO	AUXÍLIO REFERENTE À CRECHE
----------------------	--------	----------------------------

Universidade Federal do Rio Grande – FURG	RS	Auxílio Infância no valor de R\$ 250,00
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	RS	Programa Pré-escolar no valor de R\$ 321,00
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	RS	Auxílio Creche no valor de R\$ 375,00*
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	RS	Auxílio Creche no valor de R\$ 80,00
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFSCPA	RS	Não possui
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	RS	Auxílio Creche no valor de R\$ 250,00
Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Auxílio Creche Integral no valor de R\$771,00 e Parcial no valor de R\$ 468,00.
Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA	SC	Auxílio Creche no valor de R\$ 250,00
Universidade Federal do Paraná – UFPR	PR	Auxílio Creche R\$ 200,00
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR	PR	Não possui
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	RS, SC, PR	Não possui

Tabela 4. Universidades da Região que ofertam o auxílio creche.

Fonte: Elaborada pela autora com base nos sites eletrônicos das universidades.

Os resultados demonstram que das 11 universidades da região sul, 8 delas possuem algum tipo de auxílio destinado às/aos graduandos/as que possuem filhos/as, sendo que apenas 3 instituições não atendem a esta demanda.

Conclusão

A partir dos dados apresentados, observa-se que os/as estudantes universitários/as que possuem filhos/as não constituem a maioria dos/as graduandos/as das instituições de ensino superior de nosso país, conforme dados apresentados pela ANDIFES, visto que em todas as universidades mais de 80% dos/as estudantes não tem filhos/as.

Contudo, existem demandas específicas dos/as estudantes universitários/as que são mães e pais, e que não podem ser excluídas das ações das universidades, pois representam um perfil de

estudantes que possuem necessidades diferenciadas, como a flexibilidade do horário, possibilidades de instalação de fraldários próximos às salas de aula, ou ainda atuar na intervenção junto aos cursos para que as mães e pais possam trazer seus filhos para as aulas, caso necessitem eventualmente.

Além disso, as IFES devem trabalhar no sentido da ampliação de direitos, buscando estar em conformidade às diversas demandas de seus/as estudantes, pois os filhos das/dos estudantes também fazem parte da comunidade acadêmica.

Acredita-se que de fato o objetivo do encerramento de uma proposta de pesquisa seja este mesmo, propiciar a abertura de novas possibilidades de investigação. Assim, a conclusão deste artigo suscita diversas questões a serem investigadas e aprofundadas, como por exemplo, o motivo pelo qual algumas instituições não oferecem auxílio creche pecuniário e/ou creche própria da instituição, ou até mesmo se não há demanda específica nessas universidades.

Dessa forma, este tema necessita ser amplamente discutido e aprofundados nas IFES, para que a comunidade acadêmica conheça e reconheça as mães e pais presentes na universidade e que para além da inserção na graduação, possam ser elaboradas políticas de permanência deste grupo social na universidade.

Referências

IV pesquisa do perfil do socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras, Uberlândia, Julho 2016.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Disponível em: <http://www.prae.furg.br/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal de Pelotas – UFPEL. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/prae/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA. Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/assistencia-estudantil>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/prae>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Disponível em: <http://prae.ufsc.br/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/prae>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Disponível em: <http://www.prae.ufpr.br/prae/>. Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UTFPR. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/reitoria/assessorias/assessoria-para-assuntos-estudantis> Acesso em 10/03/2018.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/apresentacao>. Acesso em 10/03/2018.

SOUSA, Fernanda Santana de. Os desafios para a implantação e implementação da política de assistência estudantil no IFMT. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís/ Maranhão. Agosto/2011.